



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

PORTARIA ANAC Nº369/SIA, DE 23 DE MARÇO DE 2010.

Registra o Heliponto Privado Haras da Mata (SP).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil - IAC 4301 - Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do processo nº 60800.058980/2009-92,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar registrado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: Heliponto Privado Haras da Mata (SWDP);
- II - município: Cesário Lange (SP);
- III - proprietário: Fernando Luiz Alterio;
- IV - coordenadas geográficas: 23° 10' 30" S / 047° 55' 27" W;
- V - tipo: no solo;
- VI - elevação: 629 metros;
- VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrado - 21,00 metros
- VIII - natureza do piso: concreto;
- IX - resistência do pavimento: 4 toneladas;
- X - superfícies de aproximação: 13/25;
- XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: 13,73 metros;
- XII - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna (L26 e L30);
- XIII - endereço do heliponto: Rodovia SP 143 s/nº km 04 - Ribeiro da Onça - Cesario Lange/SP CEP 02022-050.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 5 (cinco) anos.

RODRIGO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária